Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1766	22/OUT/2018	

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 22 OUT 2018
Elisangela M Maziero Bregangli
Presidente

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Prefeito a respeito do anteprojeto de Lei encaminhado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa visando a elaboração de termo de fomento para a destinação do recurso excedente da Câmara Municipal no valor de R$500,000,00 (quinhentos mil reais).

REQUERIMENTO Nº. 382 /2018.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

REQUEREMOS à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Felipe Niero Naufel, para que Sua Excelência, por meio do departamento competente, informe acerca do anteprojeto de Lei encaminhado pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa visando a elaboração de termo de fomento para a destinação do recurso excedente da Câmara Municipal no valor de R$500,000,00 (quinhentos mil reais), a saber:

1) Diante da negativa apresentada através do ofício nº 993/2018, em resposta ao requerimento nº 345/2018, é possível reavaliar sobre o encaminhamento do presente Projeto de Lei em anexo?

2) Diante das dificuldades financeiras enfrentadas pela Santa Casa de Misericórdia de Mococa, qual o motivo em negar esse apoio financeiro proposto pela Câmara Municipal, uma vez que trata de recurso proveniente de Orçamento do Poder Legislativo?

Justificativa: O artigo 9º, inciso IX cumulado com seu parágrafo único, bem como o artigo 63, X, da Lei Orgânica do Município justificam, por si sós, o presente Requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de outubro de 2018.

Aloysio Taliberti Filho
Bim Taliberti – Vereador/PSB

Daniel Girotto
Vereador / PROS

Valdirene Donizeti da Silva Miranda
Val Miranda – Vereadora / PRB

José Roberto Pereira
Bob – Vereador / PSD

Elisângela Maziero
Vereadora / PSD

Eduardo Ribeiro Barison
Vereador / PV

Edimilson Manoel
Caju – Vereador / PSD

Elias de Sisto
Vereador / PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44. Centro Mococa/
Fanc: (19) 3666-5565 3666-5567 Portal
Cidadania:

PROJETO DE LEI Nº.., DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE DENOMINADA "IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOCOCA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. FELIPE NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

Art. 1º Autoriza o Município de Mococa/SP a celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO com a entidade denominada "'Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa", devidamente inscrita no CNPJ nº 52.505.153/0001-94, com endereço à Praça Jefferson Ferraz, 90- centro Mococa-SP, CEP 13.730-119, visando à realização, em regime de mútua cooperação, de atividades de interesse público, mediante a execução de projetos de internação, atendimento, cirurgias e tratamentos de pacientes SUS oriundos da rede de atendimento de Mococa e região.

Art. 2º Visando o estabelecimento da parceria a ser celebrada pelo Município de Mococa/SP com a entidade "Irmandade da santa Casa de Misericórdia de Mococa", devidamente inscrita no CNPJ nº 52.505.153/0001-94, com endereço à Praça Jefferson Ferraz, 90-Centro-Mococa-Cep 13.730-119, fica o Poder Executivo autorizado a conceder-lhe, no exercício de 2018, o valor de RS 500.000,00 (Quinhentos mil reais), de conforme plano de trabalho vigente no tempo de colaboração.

Art. 3º Para atendimento do disposto no Artigo 2º desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

DR. FELIPE NAUFEL

PREFEITO MUNICIPAL